

SOLICITAÇÃO Nº 3161/2024

PASTA ELETROLITICA, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
1	9100	PASTA ELETROLÍTICA, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA	POTE	36	R\$ 80,50

Considerando os itens **4.1.**, **4.2** e **4.2.1.** do EDITAL Nº 3326/2024 bem como o **Arts. 11** e **58** do regulamento próprio de compras e contratações do IGESDF, o qual foi publicado através da resolução nº 3, de 29 de agosto de 2024, que versa:

Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: *Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

§1º. *Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

Art.58. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 28/10/2024 (horário de Brasília DF).